



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

23ª Sessão Ordinária - 08/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudo de viabilidade para ampliação do número de vagas destinadas ao estacionamento de motocicletas nas proximidades do bolsão em 45 graus, adjacente à área do Ponto Azul.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a realização de estudo de viabilidade para ampliar o número de vagas destinadas ao estacionamento de motocicletas no bolsão em 45 graus localizado nas proximidades da área do Ponto Azul. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

O uso de motocicletas no Município de Indaiatuba tem crescido de forma significativa, especialmente em razão de sua utilização como meio de transporte diário, instrumento de trabalho e veículo empregado em serviços de entrega rápida.

Na região central, onde há grande fluxo comercial e de prestação de serviços, verifica-se elevada demanda por vagas exclusivas para motocicletas, sobretudo nas proximidades dos estacionamentos rotativos e dos comércios locais. A insuficiência de espaços adequados contribui para o desordenamento viário, dificulta o acesso dos condutores e pode ocasionar o uso indevido de vagas destinadas a automóveis.

0040734
PROT - CM 4252/2026
27/08/2026 08:26
IND 2268/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A ampliação ou reorganização das vagas destinadas a motocicletas junto ao bolsão em 45 graus, adjacente à área do Ponto Azul, poderá otimizar o uso do espaço público existente, melhorar a circulação de veículos, ampliar a segurança dos condutores e pedestres e contribuir para o fortalecimento do comércio local.

A medida proposta busca, portanto, atender a uma necessidade concreta da população, promovendo maior organização, segurança e eficiência na utilização das vagas de estacionamento na área central do Município.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a realização dos estudos necessários e adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador